

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.476 • SEXTA-FEIRA • 27 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.10.09.034.003.01
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP
2019.10.09.034

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.09.034
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA 02051448450
DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do contrato firmado em 06 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 65.300,00 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos), cujo o objeto é a execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 202, especificamente, inerente aos serviços dos itens 0002, 0003 e 0004 do Lote I, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e contrato nº 2019.10.09.034.003, que passam a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 16 e 17 do Termo de Referência, 106 e 107 do Edital de Convocação e nas cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta do contrato original.

DO VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato será acrescido do valor de R\$ 16.250,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), passando de R\$ 65.300,00 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) para R\$ 81.550,00 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), que deverão ser pagos de acordo do a execução dos contratos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do Contrato nº 2019.10.09.034, Termo Aditivo nº 2019.10.09.034.003, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2020, Lei municipal nº 455/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA – 26 de novembro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Edmilson da Silva – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação do Termo de Ratificação no Diário Oficial dos Municípios <https://jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/ANO-XV-%E2%97%8F-EDICAO-No-1.467-%E2%97%8F-QUINTA-FEIRA-%E2%97%8F-12-DE-NOVEMBRO-DE-2020.pdf>, no dia 12 de novembro de 2020, referente Dispensa de Licitação 033/2020 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material em vidro e carpete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, COMUNICA aos interessados, a retificação do referido termo para correção de forma que, onde lê-se R\$ 8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), leia-se R\$ R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
Luís Gomes/RN 27/11/2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com